PROJETO DE LEI N°062

´´PROIBI A TRANSFERÊNCIA DE QUALQUER FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, A PRESTAR SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO, SEM SUA LIVRE VONTADE E CONSENTIMENTO´´.

O Prefeito de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, concursados ou não, ficam proibidos de prestarem serviços em outro município, sem sua livre vontade e consentimento.

Art. 2º- No caso da necessidade da prestação de serviço em outra cidade, o departamento pessoal (RH) deve solicitar uma declaração de concordância do servidor.

§1º - O município deverá proporcionar ao servidor transferido, transporte com o tempo máximo de 30 minutos de espera, tanto na entrada, como na saída de sua jornada de trabalho.

Art. 3º- Qualquer transferência de funcionário, dentro ou fora do município deverá obedecer ao inciso 1º da presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 15 de abril de 2024.

MILTON CESAR PIRES:26461332863

Assinado de forma digital por MILTON CESAR PIRES:26461332863
Dados: 2024.04.16 14:57:33 -03'00'

MILTON CÉSAR PIRES

VEREADOR

PROJETO DE LEI N°062

´´PROIBI A TRANSFERÊNCIA DE QUALQUER FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, A PRESTAR SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO, SEM SUA LIVRE VONTADE E CONSENTIMENTO´´.

AUTOR: VEREADOR MILTON CESAR PIRES

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo é garantir ao servidor de prestar serviço na cidade que escolheu para trabalhar, de não temer por perseguições, seja elas quais forem garantir ao funcionário de não sofrer abuso de poder, prejudicando sua qualidade de vida e até mesmo por muitas vezes podendo gerar desconforto emocional, gerando risco até de depressão.
Diante disso, esperamos a manifestação de apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de Lei.

Diante do exposto, submeto à apreciação do plenário.

Sala ´´Ver. Milton Cesar Pires´´ Ilha Comprida, 15 de abril de 2024

MILTON CESAR PIRES:26461332863

Assinado de forma digital por MILTON CESAR PIRES:26461332863
Dados: 2024.04.16 14:57:19 -03'00'

MILTON CESAR PIRES

VEREADOR